



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO CAMPUS ITACOATIARA

PORTARIA Nº 100 – DG/IFAM CITA, DE 09 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.715 - GR/IFAM/2021, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 246, seção 2, página 18, de 30 de dezembro de 2021.

Considerando o inciso IV, parágrafo 3º, artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011;

Considerando o Despacho nº 23457/2022 - CPPD/CITA - Comissão Permanente de Pessoal Docente local, de 09/05/2022, favorável, referente ao processo nº 23744.000088/2022-85 - Retribuição por Titulação do servidor Noam Gadelha da Silva.

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação, a Nível de Doutorado, ao servidor NOAM GADELHA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Integrante do Plano de Carreira e Cargo de Magistério – PCCM/EBTT, lotado no *Campus* Itacoatiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012:

Siape	Situação	Nível	Efeitos a partir de:
1211375	Retribuição por Titulação	Doutorado	27/04/2022

À CGP do *Campus* para as providências.

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.


FRANCINETE  Assinado digitalmente por
SOARES MARTINS  Francinete Soares Martins
AMAZONAS  Port. Nº 1.715-GR/IFAM,29/12/2021
CAMPUS ITACOATIARA  francinete@ifam.edu.br
Diretora Geral